



Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 29 de Novembro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 679

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.000 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza alteração nos valores dos Programas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 3.931 de 25 de junho de 2014, para o exercício de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.272/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza alteração nos valores dos Programas e respectivas Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência, os quais passam a ser os seguintes:

I. Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município – com valor inicial de R\$ 1.167.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil reais) passa a ser de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

II. Programa 0002 – denominado Educação Integral – com valor inicial de R\$ 36.681.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

III. Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde – com valor inicial de R\$ 18.015.000,00 (dezoito milhões e quinze mil reais), passa a ser de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

IV. Programa 0006 – denominado Saneamento Básico – com valor inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com redução de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

V. Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa – com valor inicial de R\$ 4.317.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil reais), passa a ser de R\$ 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), com redução de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

VI. Programa 0020 – denominado Capacitação e Formação – com valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII. Programa 0048 – denominado Comunicação Oficial – com valor inicial de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), passa a ser R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIII. Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira – com valor inicial de R\$ 13.928.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), passa a ser de R\$ 13.598.500,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

IX. Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social – com valor inicial de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), passa a ser de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

X. Programa 0108 – denominado Assistência a Comunidade – com valor inicial de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), com acréscimo de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

XI. Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública – com valor inicial de R\$ 21.820.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais).

XII. Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola – com valor inicial de R\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), passa a ser R\$ 1.471.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), com redução de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º. Os Programas e suas respectivas Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 3.931 de 25 de junho de 2014, abaixo descritos permanecem com os valores iguais:

I. Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários – com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II. Programa 0016 – denominado Integração pelo Esporte – com valor inicial de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

III. Programa 0018 – denominado Infra Estrutura Urbana – com valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV. Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos – com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

V. Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação – com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VI. Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa – com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).

VII. Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiro – com valor inicial de R\$1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais).

VIII. Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância – com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais).

IX. Programa 0145 – denominado Gestão Educacional – com valor inicial de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais).

X. Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais – com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

XI. Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos – com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

XII. Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos – com valor inicial de R\$ 3.657.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

XIII. Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais – com valor inicial de R\$ 1.345.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

XIV. Programa 0299 – denominado Educação Especial – com valor inicial de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

XV. Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência – com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, e da outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.273/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, na importância de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, distribuídos na seguinte dotação:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 122 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral
002-3.1.90.11.00-01-310-000- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 20.000,00
003-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 66.000,00
004-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 65.000,00
006-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2090 0000 – SAMS – Aquisição de Material Permanente
008-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina
010-3.1.90.11.00-05.300.009-Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00
012-3.1.90.13.00-05.300.009-Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
017-3.3.90.30.00-05.300.009-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
015-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
019-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
020-3.3.90.39.00-05.300.009-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, parte será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
04 122 0004 2416 0000 SAMS – Sentenças Judiciais 001-3.3.90.91.00-01.310.000-Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00
10.301.0004.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina
014-3.3.90.14.00-01.310.000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
018-3.3.90.36.00-01.310.000 – Outros Serv. de Terceiros – P. FísicaR\$12.000,00
10 303 0004 2106 0000 - SAMS – Suporte Profilático e Terapêutico
040-3.3.90.30.00.01-310.000- Material de consumo.....R\$ 50.000,00
041-3.3.90.39.00.01-310.000- Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 28.000,00
10.305.0004.2108-0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica
053-3.1.90.13.00-01-310.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
10.451.0004.1284.0000 – Obra e Instalações
062.4.4.90.51.00-Obra e InstalaçõesR\$ 9.000,00

Art. 3º. O restante da suplementação, no importe de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibitinga, a seguir elencadas:

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA
02 PODER EXECUTIVO
021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
219 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
220 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 1284 0000 Obras e Instalações
224 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
225 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 35.000,00
226 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado
233 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00
234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 60.000,00
23 695 0240 2448 0000 Eventos Turísticos
236 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos
240 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17 512 0180 2439 0000 Manutenção do Aterro Sanitário
251 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00
20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
257 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 13.000,00
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
258 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04 122 0007 2013 000 Construção de Pontes
289 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
15 122 0007 1280 0000 Construção de Cemitério
296 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro
304 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial
305 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

022200 SECRETARIA DE REC HUMANOS E REL. DO TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
313 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.002 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Educação Infantil.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.274/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 251.412,61 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Educação Infantil, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 05.210.006.– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 251.412,61

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o transporte de pacientes do setor de Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.275/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Saúde Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 01.110.000.– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2075.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(09) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros - PJ.....R\$ 60.000,00
01.031.0009.2079.0000 – Material de Expediente (13) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o transporte de pacientes do setor de Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.276/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a aquisição de equipamentos de material permanente para o Setor de Saúde Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 01.110.000.– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

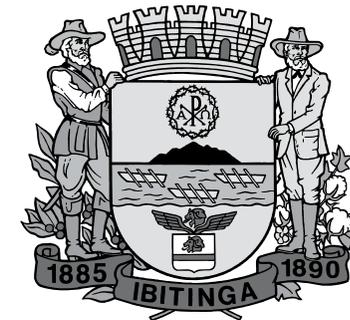
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2079.0000 – Material de Consumo (13) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Expediente.....R\$ 15.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição e Material Permanente
(19) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**LEI Nº 4.005
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.277/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

026 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
039 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 12.000,00
052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
055 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas.....R\$ 200.000,00
064 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 40.000,00

02 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
098 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
099 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 10.000,00
12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI
105 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
110 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00
111 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00
112 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00
115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
161 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 270.000,00

162 3.1.90.13.00 01.510.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
163 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 40.000,00
164 3.3.90.14.00 01.510.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
169 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 28.000,00
170 3.1.90.13.00 01.510.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
228 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
242 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
267 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.000,00
268 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
275 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00
278 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
281 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 100.000,00
282 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00
283 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 20.000,00
286 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria
293 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
294 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
15 451 0018 2434 0000 Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos
298 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00
15 452 0181 2015 0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária
302 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 200.000,00

022200 SECRETARIA DE REC. HUMANOS E REL. DO TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00
308 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria

036 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
04 122 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
038 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
042 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
043 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
045 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
048 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 50.000,00
058 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00
059 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
060 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 50.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 451 0181 2017 0000 Manutenção de Logradouros Públicos
069 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00
070 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
071 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00
072 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00
075 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 10.000,00

15 451 0181 2282 0000 Manutenção Do Aeroporto Municipal
457 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 9.000,00
15 452 0181 1279 0000 Obras e Instalações de Serviços Públicos
077 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
083 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00
088 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 150.000,00
090 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
096 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 22.000,00

02 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00
12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI
104 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00
127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

129 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%
146 3.3.90.30.00 02.263.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00
145 3.3.90.30.00 02.262.000 Material De Consumo.....R\$ 120.000,00
147 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
148 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
150 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%
151 3.1.90.11.00 02.262.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
165 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
171 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.000,00
172 3.3.90.14.00 01.510.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
174 3.3.90.36.00 01.510.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 1.000,00
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança
177 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De Consumo.....R\$ 5.000,00
08 244 0108 2170 0000 Auxílio e Subvenções Sociais
179 3.3.50.43.00 01.510.000 Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.006
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a Aquisição de material de consumo para o Setor de Educação Infantil.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.278/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinado a aquisição de material de consumo para o Setor de Educação Infantil, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.000 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 05.210.006 – Material de Consumo.....R\$ 159.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.809
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Decreta luto oficial nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 24, 25 e 26 de novembro, pelo falecimento do agropecuarista e, acima de tudo, digno cidadão ibitinguense, JOSÉ AUGUSTO PINTO DA COSTA, ocorrido no dia 23/11/2014 e que consternou profundamente todos os municípios.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 24 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.810
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2484 0000 IGD/SUAS
491 3.3.90.39.00 05.500.008 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2484 0000 IGD/SUAS
514 4.4.90.52.00 05.500.008 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 24 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.811
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.001 de 26 de novembro de 2014, ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.001 de 26 de novembro de 2014, na importância de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, distribuídos na seguinte dotação:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 122 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral
002-3.1.90.11.00-01-310-000- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 20.000,00
003-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 66.000,00
004-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 65.000,00
006-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2090 0000 – SAMS – Aquisição de Material Permanente
008-4.4.90.52.00-01.310.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina
010-3.1.90.11.00-05.300.009-Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00
012-3.1.90.13.00-05.300.009-Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
017-3.3.90.30.00-05.300.009-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
015-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
019-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
020-3.3.90.39.00-05.300.009-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, parte será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
04 122 0004 2416 0000 SAMS – Sentenças Judiciais
001-3.3.90.91.00-01.310.000-Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00
10.301.0004.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina
014-3.3.90.14.00-01.310.000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
018-3.3.90.36.00-01.310.000 – Outros Serv. de Terceiros – P. FísicaR\$12.000,00
10 303 0004 2106 0000 - SAMS – Suporte Profilático e Terapêutico
040-3.3.90.30.00-01-310-000- Material de consumo.....R\$ 50.000,00

041-3.3.90.39.00-01-310-000- Outros Serv. Terceiros - P Jurídica.....R\$ 28.000,00
10.305.0004.2108-0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica
053-3.1.90.13.00-01-310.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
10.451.0004.1284.0000 – Obra e Instalações
062.4.4.90.51.00-Obra e InstalaçõesR\$ 9.000,00

Art. 3º. O restante da suplementação, no importe de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibitinga, a seguir elencadas:

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA
02 PODER EXECUTIVO
021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
219 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
220 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 1284 0000 Obras e Instalações
224 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
225 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 35.000,00
226 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordoado
233 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00
234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 60.000,00
23 695 0240 2448 0000 Eventos Turísticos
236 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos
240 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 512 0180 2439 0000 Manutenção do Aterro Sanitário
251 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00
20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
257 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 13.000,00
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
258 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04 122 0007 2013 000 Construção de Pontes
289 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
15 122 0007 1280 0000 Construção de Cemitério
296 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro
304 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 20.000,00
22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial
305 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

022200 SECRETARIA DE REC HUMANOS E REL. DO TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
313 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.812
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.002, de 26 de novembro de 2014, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Educação Infantil.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.002, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 251.412,61 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Educação Infantil, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 05.210.006– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 251.412,61

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.813
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.003, de 26 de novembro de 2014, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o transporte de pacientes do setor de Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.003, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Saúde Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 01.110.000– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com

recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2075.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(09) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 60.000,00
01.031.0009.2079.0000 – Material de Expediente.
(13) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.814 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.004, de 26 de novembro de 2014, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o transporte de pacientes do setor de Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.004, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a aquisição de equipamentos de material permanente para o Setor de Saúde Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 01.110.000.– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2079.0000 – Material de Consumo
(13) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Expediente.....R\$ 15.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição e Material Permanente
(19) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.815 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.005, de 26 de novembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.005, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
026 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
039 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 12.000,00
052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
055 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas.....R\$ 200.000,00
064 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 40.000,00

02 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
098 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
099 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 10.000,00
12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI
105 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
110 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00
111 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00
112 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00
115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
161 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 270.000,00
162 3.1.90.13.00 01.510.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
163 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 40.000,00
164 3.3.90.14.00 01.510.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho

Tutelar
169 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 28.000,00
170 3.1.90.13.00 01.510.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
208 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
242 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
267 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.000,00
268 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
275 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00
278 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
281 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 100.000,00
282 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00
283 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 20.000,00
286 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria
293 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
294 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
15 451 0018 2434 0000 Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos
298 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00
15 452 0181 2015 0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária
302 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 200.000,00

022200 SECRETARIA DE REC. HUMANOS E REL. DO TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00
308 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
036 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
04 122 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
038 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
042 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
043 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
045 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
048 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 50.000,00
058 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00
059 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
060 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 50.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 451 0181 2017 0000 Manutenção de Logradouros Públicos
069 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00
070 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
071 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00
072 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00
075 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 10.000,00
15 451 0181 2282 0000 Manutenção Do Aeroporto Municipal

457 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 9.000,00
15 452 0181 1279 0000 Obras e Instalações de Serviços Públicos
077 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
083 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00
088 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 150.000,00
090 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
096 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 22.000,00

02 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00
12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI
104 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00
127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
129 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%
146 3.3.90.30.00 02.263.000 Material De

Consumo.....R\$ 20.000,00
 145 3.3.90.30.00 02.262.000 Material De
 Consumo.....R\$ 120.000,00
 147 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De
 Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
 148 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De
 Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
 150 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De
 Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
 12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB
 - 40%
 151 3.1.90.11.00 02.262.000 Vencimentos E
 Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL
 08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
 165 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De
 Consumo.....R\$ 20.000,00
 08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho
 Tutelar
 171 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas
 Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.000,00
 172 3.3.90.14.00 01.510.000 Diárias - Pessoal
 Civil.....R\$ 10.000,00
 174 3.3.90.36.00 01.510.000 Outros Serviços De
 Terceiros – P. Física.....R\$ 1.000,00
 08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da
 Criança
 177 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De
 Consumo.....R\$ 5.000,00
 08 244 0108 2170 0000 Auxílio e Subvenções
 Sociais
 179 3.3.50.43.00 01.510.000 Subvenções
 Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.816 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.006, de 26 de novembro de 2014, destinado a aquisição de material de consumo para o Setor de Educação Infantil.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.006, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinado a aquisição de material de consumo para o Setor de Educação Infantil, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0002.2029.000 – Manutenção da
 Educação Infantil
 3.3.90.30.00 – 05.210.006 – Material de
 Consumo.....R\$ 159.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.817 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar na Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado na Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

050100 FUNDAÇÃO - FEMIB
 12 364 0145 2118 0000 Manutenção da Fundação
 010 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De
 Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 55.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

050100 FUNDAÇÃO - FEMIB
 12 364 0145 2118 0000 Manutenção da Fundação
 012 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E
 Instalações.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.818 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece regras para sorteio do Empreendimento Ibitinga III, para famílias inscritas no Programa minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, na Estância Turística de Ibitinga/SP, em atendimento à Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011 – MC, anexo 4.1.1 disposto na lei 11.977, de 07 de julho de 2009, inclusive.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Participarão do sorteio aqueles inscritos no Cadastro Municipal, em consonância com o decreto nº 3616 de 16 de outubro de 2013, conforme lista publicada nesta edição do Semanário da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O empreendimento possui 216 unidades, das quais 113 já estão devidamente destinadas em razão do encaminhamento de documentação à Caixa Federal, efetuada pela administração anterior, utilizando-se o critério de ordem de inscrição.

Art. 3º. O Empreendimento Ibitinga III terá 25 unidades habitacionais reservadas para pessoas que se encontram em alto risco de vulnerabilidade social, insalubridade ou vivendo em área de risco, conforme

Critério Nacional estabelecido na Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011 – MC, anexo 4.1.1 disposto na lei 11.977, de 07 de julho de 2009, e após a avaliação social.

Art. 4º. Serão destinados a sorteio, portanto, as 78 unidades remanescentes.

Art. 5º. Deste total serão sorteados 04 unidades destinadas a atender idosos, e 06 unidades destinadas a atendimento de pessoas com necessidades especiais, conforme Critério Nacional estabelecido na Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único. Do total das unidades do empreendimento, há reserva de 07 para idosos e 07 para PNE, entretanto, já estão devidamente destinada 01 para PNE e 03 para atendimento a idosos, seguindo o critério de ordem de inscrição adotado pela administração anterior.

Art. 6º. O número de inscritos que serão sorteados para este empreendimento será de 78 titulares, e 78 suplentes que serão classificados conforme ordem de sorteio.

Parágrafo Único. Os suplentes serão sorteados objetivando a substituição dos candidatos que não preencherem os critérios de aprovação estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, e serão chamados pela ordem de classificação do sorteio.

Art. 7º. Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação e aprovação da Caixa Econômica Federal.

Art. 8º. O sorteio será feito com a seguinte sequência:

§ 1º. Inicialmente serão sorteadas as Unidades para o grupo de Idosos, totalizando 04 (quatro) fichas sorteadas. Os inscritos não contemplados neste grupo concorrerão também no grupo geral;

§ 2º. Serão sorteadas as Unidades para o grupo de Portadores de Necessidades Especiais - PNE; totalizando 06 (seis) fichas sorteadas. Os inscritos não contemplados neste grupo também concorrerão no grupo geral;

§ 3º. Serão sorteadas as Unidades restantes, destinado aos inscritos na Lista Geral, acrescida das fichas dos grupos Idoso e Portadores de Necessidades Especiais - PNE.

Art. 9º. O sorteio será realizado no dia 11 de dezembro de 2014 no recinto do pavilhão de Exposição Permanente a partir das 18 horas.

Art. 10. Todos os procedimentos formais deste sorteio serão acompanhados pela Comissão de Acompanhamento do Sorteio do Empreendimento Ibitinga III, nomeada através da Portaria nº. 12.223 de 28 de novembro de 2014.

Art. 11. Todos os sorteados serão comunicados por via postal.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 28 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19/11/14,

a Sra. CAROLINA SUMIKO TANAKA, RG nº 30.624.129-8, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.214 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. PERLA CRISTINA RAMOS VALENTE, RG nº 29.988.336-X, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.215 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 21 de outubro de 2014, a Sra. ERICA REGINA COSTA, RG nº 45.714.438-5, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.216 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 22 de outubro de 2014, a Sra. MARTA FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA, RG nº 44.166.831-8, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.217
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. PAULO APARECIDO VERDERI, RG nº 16.436.056, como Agente Municipal de Defesa Civil, no âmbito do município de Ibitinga.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.218
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.121, de 29 de setembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.219
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ANDREA GARCIA DOS SANTOS, RG nº 22.084.186-X, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Diversos, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.220
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. RODRIGO FRANCISCO DA SILVA, RG nº 25.762.560-4, para exercer o emprego público de Monitor para Práticas Esportivas, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18/01/2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.221
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir, o Sr. PAULO ROBERTO CORREA, da Comissão para averiguação mensal em veículos destinados ao transporte escolar, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 11.532/13.

Art. 2.º Designar, o Sr. SANDRO EDUARDO RODRIGUES, para compor a Comissão para averiguação mensal em veículos destinados ao transporte escolar, em substituição ao membro excluído no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.223
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores: LUIS FERNANDO ROCHA, RG 18.572.397, DONISETI JOSÉ PINEZZI, RG 7.569.282, JEFERSON RODRIGUES, RG 24.441.499, LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, RG 32.587.967, MARISA APARECIDA CONSTANTINO SOMENCI, RG 12.521.683, ELEA LORENZETTI BOCCA, RG 3.713.371, RANDAL ANTÔNIO MATTEUCCI, RG 10.874.789, GEORGIA RACHEL ZANATI, RG 19.889.877, CARLOS ALBERTO BEZERRA, RG 11.208.424, ALBINO DE SOUZA FREITAS NETO, RG 9.604.968-6, MIRNA ELIZA DA SILVA, RG 29.952.931, MAURÍCIO RODRIGUES MERGULHÃO, RG 7.220.709, PEDRO WAGNER RAMOS, RG 8.527.711 e ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOY, RG 19.668.691, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Sorteio do Empreendimento Ibitinga III – Programa

Minha Casa Minha Vida.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE UM PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA, CNPJ n.º 08.234.905/0001-38 pelo valor global de R\$ 215.898,05 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade

dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014: Ata de Registro de Preços nº 030/2014 - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65. Itens: Item 01 (Água mineral – 20 litros) R\$ 5,50 por galão. Ibitinga, 26 de novembro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a instalação de diversos aparelhos de ar condicionado tipo "SPLIT HI WALL", "SPLIT PISO TETO", "SPLIT CASSETE" e de aparelhos de janela. Sessão de Julgamento: 11 de dezembro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 28 de novembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 28 de novembro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

REPUBLICAÇÃO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Ano letivo 2015

CONFORME DECRETO N. 3.804 DE 29 OUTUBRO DE 2014

N.	MATR.	NOME	SEDE DE EXERCÍCIO	PONTOS
1	900244	Ana Célia Fernandes Charamitara (1º cargo)	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	69,025
2	900.193	Marise Ap. Silva Leite	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	68,380
3	2.292	Aparecida Helena Mozzato	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	65,560
4	900.210	Laudinéa Ap. Coladão dos Santos	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	64,940
5	900.211	Maria Cristina Miqueleto de Godoy	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	64,930
6	900.221	Celene Ap. Casotti Delicato	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	63,130
7	900196	Vanderci Maria Cândido Bianqui	Projeto Crescer	62,800

8	900204	Rosana Ferreira Dos Santos De Souza	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	62,000	54	2154	Josiane Fernandes de Oliveira (1 ^o cargo)	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	45,070
9	900301	Kennedy Constantino	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	61,385	55	2.293	Gláucia Ribeiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	44,815
10	900246	Ducilene A. Martins de Castro	Secretaria Mun. De Educação (readap)	61,315	56	2295	Adriana Longo	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	44,810
11	900175	Marinete Aparecida Parra Denardi	EMEI Prof. Teresa R. Freire	61,000	57	2277	Rosane Menzani	EMEI Armando Tramontina	44,565
12	2118	Silvana Ap. Salva Moreale	EMEI Armando Tramontina	59,810	58	2.114	Silvia Tereza Lamino Carvalho	EMEF Prof Francisca Simões	43,815
13	2720	Cássia Ap. Miola	EMEI Prof ^a Nadir Monari	58,775	59	2.140	Cibele Cristina Troi	EMEF Prof Francisca Simões	43,780
14	900.309	Sonia Aparecida Alves Bueno de Moraes	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	57,515	60	2.297	Melissa C. Campregher Tonéis	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	43,655
15	1905	Claudia Maria Baptista Vilas Boas	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	57,345	61	1951	Rosimeire Aparecida Pinheiro De Freitas	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	43,305
16	900251	Ivana Cristina Favero Stanzani	EMEI Prof ^a Nadir Monari	56,480	62	2.319	Gislaine Amaral Machado	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	43,040
17	901143	Branca Elizabeth Vergaças Corrêa	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	56,430	63	1.941	Nájela Meneghetti Pereira	EMEF Prof. Henrique Martinelli	42,020
18	2143	Maria Lucia Cusin Altarego	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	56,000	64	2918	Karina Sabione de Amorim	EMEI Armando Tramontina	42,615
19	2.305	Lúcia A. Cheli Pinheiro	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	55,350	65	2570	Rozilaine Garcia Posca	E.M.E.I."Joana J. Branco"	42,600
20	900.315	Ebson Fernando Moreira (1 ^o cargo)	EMEF Prof Francisca Simões	55,125	66	2.125	Inara C. Gobis Garieri	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	42,485
21	900839	Vanda Elza Salva Bonini (1 ^o cargo)	EMEI Prof Francisca Simões	54,500	67	2665	Tânia Elaine Pereira Alves	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	42,270
22	2535	Maria Alba Pozato	E.M.E.I."Joana J. Branco"	54,380	68	2447	Adria A.Gonçalves	EMEI Prof ^a Nadir Monari	42,155
23	2289	Terezinha Rozibel Domingues Gonçalves	EMEI Prof ^a Nadir Monari	53,855	69	1708	Adriana Aparecida Cassini Souza	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	41,865
24	900310	Maria José Pereira De Souza Gálio	Projeto Crescer	53,810	70	2915	Shirlei Maria Asencio	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	41,485
25	900.287	Lucimara Rodrigues da Silva	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	52,940	71	2303	Vanessa Cristina Bandeira	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	41,355
26	900291	Adriana Bianchini	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	52,840	72	2287	Priscila Bonilho Lorusso	EMEI Prof. Teresa R. Freire	40,970
27	2564	Elizabeth S Freitas Campos	EMEI Prof Francisca Simões	52,790	73	2.119	Alessandra P. C. Barca Teixeira	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	40,420
28	2558	Geni Regina Coladão Camilo Borges(1 ^o cargo)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	52,745	74	2285	Gabriela Bezerra Beil Braga	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	40,365
29	1.946	Renata Maria Ocanha Freitas Cicoti	EMEF Prof Francisca Simões	52,290	75	2.186	Alessandra da Costa	EMEF Prof Francisca Simões	40,320
30	900.313	Silvana Maria Zanin Vitro	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	51,490	76	2162	Sandro Alves Moreira	Projeto Crescer	40,135
31	2123	Edilette Rodrigues De Carvalho	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	50,465	77	2.124	Patricia Helena Rodrigues Claudino	EMEF Prof Francisca Simões	40,105
32	2916	Maria de Lourdes Somense Storniolo	EMEI Prof ^a Nadir Monari	49,285	78	2459	Marcia R.B.Ostroski	EMEI Prof ^a Nadir Monari	39,980
33	2159	Marilda B. Custodio de Souza	EMEI Prof ^a Nadir Monari	49,115	79	2296	Nely Mathias	EMEI Prof ^a Nadir Monari	39,630
34	2571	Shirlei Maria Assencio (1 ^o cargo)	EMEI Prof ^a Nadir Monari	49,010	80	2148	Deusa Aparecida Coleone Pires	Projeto Crescer	39,530
35	2.922	Maristela de Toledo	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	48,930	81	2288	Auzerina Tonesi Barison	EMEI Prof. Teresa R. Freire	39,365
36	2263	Josêmary Pitta R. F. De Moraes	EMEI Armando Tramontina	48,420	82	1.917	Graziela Landim Cavaliere	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	38,895
37	1912	Francine De Fátima Ramalho Talarico	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	48,250	83	2149	Rosângela Alves Bueno	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,895
38	2.562	Celina de Cássia Cinegaglia Silva	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	48,090	84	2618	Selma Eliana Forlini Mira	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,855
39	2.046	Ana maria de Moraes Oliveira	EMEF Prof Francisca Simões	47,895	85	2.306	Neusa Rose Talarico Pirozzi (1 ^o cargo)	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	38,845
40	2004	Giane Carmen Briquezi Maraston (1 ^o cargo)	Projeto Crescer	47,800	86	2.135	Andréia Ferraz Dias de Araújo	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	38,735
41	2117	Edilaine Furco Coppi	Projeto Crescer	47,630	87	2559	Jussara Manchini	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	38,690
42	2145	Vanessa Maria de Oliveira Machado Alves	EMEI Prof ^a Nadir Monari	47,600	88	2713	Valentina Marilu Mergulhão Tomas	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,630
43	2315	Ana Carla Antonelli De Rosa	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	47,475	89	2139	Giuliana Giansante Pinheiro Fiorante	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	38,625
44	2.368	Adalgiza C. Ducca de Araújo (1 ^o cargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	47,380	90	2446	Cristiane Guilherme De Camargo Além	Projeto Crescer	38,270
45	3.245	Maria Luiza Sanches R. Sampaio	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	45,875	91	2573	Marisangela Zupollini de Pascoli	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	38,170
46	2199	Adriana De Fátima Costa	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	45,845	92	2935	Silvana Cristina Negrini Ambrósio Santana	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	38,060
47	2451	Ana Célia Feranandes Charamitara (2 ^o cargo)	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	45,665	93	2.197	Luciane A. Coura Macedo (1 ^o cargo)	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	37,950
48	2260	Elisabete Araujo Supino	EMEF. Prof ^a Maria Lúcia Geretto Caldas	45,590	94	2732	Conceição Regina Manzoni Pierobon	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	37,850
49	2.175	Cláudia Maria Rulti	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	45,560	95	2122	Adriana Paula Vasconcelo	Projeto Crescer	37,710
50	2.304	Célia Maria Constantini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	45,550	96	2.136	Silmara Ap. Benetasso Roncada	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	37,230
51	2373	Simoni Moreali Lucínio Giansante	E.M.E.I."Joana J. Branco"	45,420	97	2.567	Paula Simões Casemiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,685
52	2302	Meire Terezinha Carreira Figueiredo Vitor	E.M.E.I."Joana J. Branco"	45,325	98	2.649	Deise Ap. Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,435
53	2.924	Lucimara Aparecida Benagaglia Grande	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	45,105	99	2454	Josiane Aparecida Dalpino Domingues	EMEI Prof ^a Nadir Monari	36,380
					100	2.887	Eliana Hermida Lemos	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,245
					101	2286	Renata Manjaron Castilho	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	36,235
					102	3620	Daisy Benedita dos Santos	EMEI Prof. Dimas de Camargo	35,990
					103	2176	Lucimara Roncada Rodrigues Dos Reis	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	35,620

104	2126	Mauricio Lisboa	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	35,405	155	2601	Jussara Ramos Fernandes	E.M.E.I."Joana J. Branco"	25,850
105	2923	Luciana Vieira Borges	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	35,150	156	3.082	Angélica Rossigalli Cisotti	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	25,595
106	2917	Geni Regina Coladão Camilo Borges	E.M.E.I."Joana J. Branco"	35,120	157	2.911	Ebson Fernando Moreira	EMEF Prof Francisca Simões	25,555
107	2.771	Ronise A.A.R. Bruderhausen	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	34,840	158	3251	Rosimari Aparecida Minzoni Martinelli	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	25,455
108	2206	Renata Gisele de Oliveira Jacob	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	34,685	159	3404	Adria Alessandra Gonçalves (2 ^o cargo)	EMEI Nadir Simões Pinheiro	25,120
109	2.604	Cristiane Rodrigues de Godoy (1 ^o cargo)	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	34,485	160	3238	Mariléia Regina Franco	EMEI Armando Tramontina	24,970
110	2.370	Veridiana Ap. Predolim	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	34,475	161	2.694	Graziela Landim Cavaliere	EMEF Prof Francisca Simões	24,740
111	1704	Estela Cristina Rodrigues Ferreira (1 ^o cargo)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	34,465	162	3088	Naiva Cibele Micheletti Garieri	EMEI Armando Tramontina	24,485
112	2.551	Virgínia Helena do Nascimento	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	34,160	163	3240	Vivian Cristiane Teixeira	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	24,480
113	1.557	Josiane Maria Asensão	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	34,045	164	2913	Maria Aparecida Zavitoski Dos Reis	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	24,275
114	2715	Claudia Maria Rulti	EMEI Prof. Teresa R. Freire	33,625	165	3247	Maria de Lourdes Botter (2 ^o cargo)	EMEI Nadir Simões Pinheiro	23,860
115	2390	Lirian de Freitas	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	33,440	166	3475	Vanessa Maria de Oliveira Machado	EMEI Armando Tramontina	23,750
116	2.378	Giane Andréa Somensi	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	33,420	167	3.081	Ana Lúcia Castellace Talarico	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	23,690
117	2568	Simone Pedroso	EMEI Prof ^a Nadir Monari	33,245	168	3.461	Mariléia Regina Franco (2 ^o cargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	23,635
118	2.766	Maria de Lourdes Botter (1 ^o cargo)	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	32,905	169	3010	Aparecida Cardozo	EMEF. Prof ^a Maria Lúcia Geretto Caldas	23,610
119	2.401	Silvia Aparecida Morini	EMEF Prof Francisca Simões	32,830	170	3462	Roselaine Cristina Mochi	Projeto Crescer	23,550
120	2.550	Simone Ribeiro	EMEF Prof Francisca Simões	32,455	171	2.891	Inara Santos	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	23,500
121	2.691	Mirian F. Evangelista	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	32,165	172	2938	Marilene Simone Janazzi De Lucca	EMEI Prof. Teresa R. Freire	23,415
122	2.692	Jacqueline S.de Oliveira	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	32,155	173	3.470	Carla de Oliveira Simini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	23,170
123	2914	Isabel Aparecida Giacomelli Bardelotti	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	31,975	174	2.876	Cirlene de Fátima Zambini Coletto (1 ^o cargo)	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	23,085
124	2576	Marilene S.J.de Lucca	EMEI Prof ^a Nadir Monari	31,110	175	3545	Andreza Aparecida De Amorim Gonçalves	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	22,975
125	2630	Vanda Elza Salva Bonini	EMEI Prof Francisca Simões	30,720	176	2873	Maria Angelica Carrozze	EMEI Prof. Teresa R. Freire	22,390
126	2.693	Elizangela Aparecida Jacomeli Cústodio	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	30,685	177	2919	Angela Alves Bueno Piffer	E.M.E.I."Joana J. Branco"	22,265
127	2583	Renata Manjaron Castilho	EMEI Prof. Teresa R. Freire	30,625	178	90084	Branca Elizabeth Vergaças Corrêa (Estavel)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	21,925
128	2894	Telma Cristina Pereira	EMEI Armando Tramontina	30,490	179	3.237	Vagna M. da S. Oliveira	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	21,725
129	2.781	Josiane Germano Bettini	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	30,445	180	3248	Elizabeth Aparecida Ferrari	EMEF. Prof ^a Maria Lúcia Geretto Caldas	21,515
130	2.647	Josiane Fernandes de Oliveira	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	30,310	181	3016	Leila Aparecida Salina Polis	EMEI Prof. Teresa R. Freire	21,495
131	2711	Maria De Lourdes Cocato	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	30,195	182	3084	Eliana Aparecida Da Silva	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,495
132	2619	Rosemary Das Graças De Souza	E.M.E.I."Joana J. Branco"	30,145	183	3.087	Odinéia Xavier M. Coletto	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	21,480
133	2921	Renata Inocente Vilela	EMEI Prof ^a Nadir Monari	29,875	184	3233	Gizelda Aparecida De Oliveira Poli	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,425
134	2.823	Denise Andrade Muniz	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	29,775	185	3468	Cristiane Rodrigues De Godoy	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,315
135	2.780	Gabriela Bezerra Beil	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	29,660	186	3.495	Neuza Rose T. Pirozzi	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	21,170
136	2722	Elisabete Francisca Bardelotti Romanini	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	29,560	187	3614	Érika Biason (2 ^o cargo)	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	20,475
137	2.717	Érika Biason (1 ^o cargo)	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	29,435	188	3400	Celeste De Lourdes Sgarbi Alves	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	20,410
138	2.697	Alessandra da Costa	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	29,365	189	3.401	Andreza C. Baraldi	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	20,400
139	2920	Cristiane G. De Camargo Alem	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,705	190	3.011	Giane Carmem Briquezi Maraston	EMEI Prof. Dimas de Camargo	20,240
140	3008	Niliane Dutra Codonho	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,535	191	3.086	Patricia Helena Rodrigues Claudino	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	20,180
141	2548	Luciane Aparecida Coura Macedo	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,265	192	3.014	Giuliana Giansante Pinheiro	EMEF Prof Francisca Simões	19,980
142	2.548	Angela Maria Leonel	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	28,085	193	3615	Fernanda Paula Carminate	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	19,465
143	2.651	Marlene de L. Vigilato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	28,030	194	3.232	Maria Tereza Guerone Menenguês	EMEF Prof Francisca Simões	19,305
144	2.561	Renata Gisele Oliveira Jacob	EMEF Prof Francisca Simões	27,535	195	3.013	Luciana Aparecida Sasso Ungefehr	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	19,110
145	3239	Ronise Aparecida A Ribeiro Bruderhausen -2 ^o	EMEF. Prof ^a Maria Lúcia Geretto Caldas	27,400	196	3085	Grasiela Maria Ramos da Silva	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	19,055
146	2834	Rosana Claudia Aravechia Rosolen	EMEI Prof. Teresa R. Freire	27,210	197	3.015	Rosane Aparecida Novelli do Prado	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	18,960
147	2.718	Eliete Conceição R. De Carvalho	EMEF Prof ^a Sandra R. Siviero	26,525	198	3234	Márcia Regina B. Ostroski	EMEI Armando Tramontina	18,915
148	3477	Tânia Elaine Pereira Alves	EMEI Armando Tramontina	26,525	199	3471	Leila Ap. Salina Polis	EMEI Armando Tramontina	18,655
149	3467	Ana Cristina Matos C Dos Santos Aranas	Projeto Crescer	26,305	200	3479	Cleide Cristina Jacyntho	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	18,560
150	3513	Clarice Ap. Biondo Ribeiro	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	26,120	201	3246	Maria Paula de Mário	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	18,365
151	2723	Talita Lopes	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	26,090	202	3460	Luciana Majaron Castilho Supino	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	18,240
152	2874	Simone Pedroso	E.M.E.I."Joana J. Branco"	26,050					
153	3235	Roberta Bianchini Bonini	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	25,930					
154	3083	Giovana Cristina Ballie	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	25,870					

203	3623	Carmen Caroline Vaz	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	17,775
204	3621	Isabel Cristina Franco Camas	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	17,670
205	3466	Márcia Cristina Guedes Januário	EMEI Armando Tramontina	17,615
206	3.249	Elaine Mara Beneli Constantino	EMEF Profª Sandra R. Siviero	17,540
207	3544	Estela C.R. Ferreira	EMEI Profª Nadir Monari	17,505
208	3.405	Fernanda Regiane de Lucena Barbosa	EMEF Profª Sandra R. Siviero	17,355
209	3617	Camila Scheel Gomes Sabione	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	16,980
210	3252	Rosângela de Paula Martins	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	16,720
211	3512	Luciana Ap Giacomelli do Valle	EMEI Prof. Dimas de Camargo	16,570
212	3.250	Ronita Luzia Alvares Novelli	EMEF Profª Sandra R. Siviero	16,495
213	3.496	Priscila F. da S. Valente	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	16,465
214	3.244	Fenix Benine Pinheiro	EMEF Profª Sandra R. Siviero	16,280
215	3472	Cibele Ap.G.Maester	EMEI Profª Nadir Monari	16,235
216	3463	Ana Paula Morini	EMEI Profª Nadir Monari	16,215
217	3481	Alessandra Mariotti	EMEI Armando Tramontina	16,210
218	900130	Salime Maquette Salles	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	15,040
219	3242	Vivian Stábile de Oliveira Lima	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	15,040
220	2.549	Maria Angélica Campitelli	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	15,005
221	3624	Crislaine Aparecida Fernandes Teixeira	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	14,955
222	3476	Cibele Cristina Trói (2º cargo)	EMEI Armando Tramontina	14,950
223	3.241	Sandra R.G.G. Cessonato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	14,615
224	3236	Andréa Helena Caitano	EMEI Armando Tramontina	14,385
225	3618	Josiane Maria Asensão	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	14,135
226	3.613	Sônia M. Sebastião	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	14,045
227	2.291	Fátima Eliete Vicente	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	13,155
228	3.619	André Dantas de Melo Cocato	EMEF Prof. Henrique Martinelli	12,950
229	900127	Vanda Luzia Povinelli Costa	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	12,340
230	1929	Márcia Maria de Gogoy	EMEI Armando Tramontina	11,965
231	2201	Gislaine Aparecida Biazzi De Camargo	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	11,075
232	2142	Beatriz Buzato	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	10,185
233	2.152	Maria Inês Napinonga Amarante	EMEF Prof Francisca Simões	7,300
234	2.195	Maria Lúcia Bonini Fonseca	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	6,790
235	2.194	Dumara Scaini	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	5,610

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INSCRITO PARA REMOÇÃO
FASE II – ANO LETIVO 2015**

Onde se lê:

24	Maria de Lourdes Botter (2º cargo)	EMEI Profa. Nadir Monari	23,860
----	------------------------------------	--------------------------	--------

Ler-se-a:

24	Maria de Lourdes Botter (2º cargo)	EMEI Profa. Nadir Simões	23,860
----	------------------------------------	--------------------------	--------



**Prefeitura da Estância
Turística de Ibitinga**

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2014

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Outubro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.224.131,44	14.540,06	2.238.671,50
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.593.930,39	42.265,88	1.636.196,27
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	503.748,29	59.912,07	563.660,36
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	126.152,26	14.262,97	140.415,23
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	156.966,37	9.651,99	166.618,36
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	8.727,04	811,02	9.538,06
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	954.788,49	115.107,08	1.069.895,57
1113.05.00.00	ISS	2.319.954,44	297.576,58	2.617.531,02
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	681.483,25	69.647,54	751.130,79
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	55.146,93	6.724,93	61.871,86
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	4.846,22	238,43	5.084,65
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORAl	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	151.532,45	24.691,22	176.223,67
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	117.528,35	22.041,44	139.569,79
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	117.528,35	22.041,44	139.569,79
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	619.007,18	4.568,69	623.575,87
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	38.187,14	3.276,65	41.463,79
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	38.187,14	3.276,65	41.463,79
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	38.187,14	3.276,65	41.463,79
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	34,00	1,68	35,68
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		9.750.066,87	713.912,97	10.463.979,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	17.433.093,44	1.523.570,95	18.956.664,39
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	78.965,94	254.278,64	333.244,58
Sub Total		17.512.059,38	1.777.849,59	19.289.908,97
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	21.543.476,75	2.155.467,95	23.698.944,70
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.453.076,72	312.330,42	6.765.407,14
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	171.007,25	19.859,36	190.866,61
Sub Total		28.167.560,72	2.487.657,73	30.655.218,45
Total		55.429.686,97	4.979.420,29	60.409.107,26

IBITINGA, 31 de outubro de 2014

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.115.000,00	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	81.076.219,60	0,00	100,00	62,04	49.613.041,18
Legislativa	3.970.000,00	2.780.000,00	370.103,04	2.053.242,38	416.827,76	1.966.983,83	0,00	2,43	70,75	813.016,17
Ação Legislativa	3.970.000,00	2.780.000,00	370.103,04	2.053.242,38	416.827,76	1.966.983,83	0,00	2,43	70,75	813.016,17
Judiciária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	16.812.000,00	17.888.079,94	2.735.539,35	14.253.121,13	2.618.478,78	12.236.240,06	0,00	15,09	68,40	5.651.839,88
Planejamento e Orçamento	270.000,00	285.000,00	37.365,37	187.696,21	34.659,77	183.290,39	0,00	0,23	64,31	101.709,61
Administração Geral	14.602.000,00	15.768.079,94	2.549.677,44	12.566.011,92	2.396.267,57	10.800.229,62	0,00	13,32	68,49	4.967.850,32
Administração Financeira	1.940.000,00	1.835.000,00	148.496,54	1.499.413,00	187.551,44	1.252.720,05	0,00	1,55	68,27	582.279,95
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	4.676.000,00	6.235.429,33	636.077,47	4.165.611,33	668.982,83	3.441.973,68	0,00	4,25	55,20	2.793.455,65
Administração Geral	1.030.000,00	1.620.346,44	309.052,31	1.489.703,73	299.205,45	1.452.760,21	0,00	1,79	89,66	167.586,23
Assistência ao Idoso	10.000,00	126.653,56	57.129,00	77.129,00	7.665,00	27.665,00	0,00	0,03	21,84	98.988,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.000,00	312.000,00	40.607,93	238.849,52	46.222,93	229.469,03	0,00	0,28	73,55	82.530,97
Assistência Comunitária	3.324.000,00	4.176.429,33	229.288,23	2.359.929,08	315.889,45	1.732.079,44	0,00	2,14	41,47	2.444.349,89
Saúde	16.864.000,00	23.463.737,05	1.742.641,57	19.393.439,61	3.344.066,53	15.606.966,84	0,00	19,25	66,52	7.856.770,21
Administração Geral	2.679.000,00	3.028.900,00	430.504,87	2.592.197,79	461.765,00	2.537.810,85	0,00	3,13	83,79	491.089,15
Atenção Básica	6.690.000,00	6.617.600,00	958.149,46	5.584.108,71	1.055.882,74	5.351.198,21	0,00	6,60	80,86	1.266.401,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.000,00	11.552.037,05	5.803,96	9.396.315,35	1.556.095,09	6.019.267,65	0,00	7,42	52,11	5.532.769,40
Suporte Profilático e Terapêutico	1.180.000,00	1.160.000,00	170.706,98	933.080,09	123.627,84	863.547,10	0,00	1,07	74,44	296.452,90
Vigilância Sanitária	560.000,00	525.300,00	80.164,27	426.567,59	79.610,29	425.483,61	0,00	0,52	81,00	99.816,39
Vigilância Epidemiológica	735.000,00	569.900,00	97.312,03	461.170,08	67.085,57	409.659,42	0,00	0,51	71,88	160.240,58
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação	36.856.000,00	41.716.761,29	4.158.244,16	28.941.903,35	5.134.780,26	24.544.039,36	0,00	30,27	58,83	17.172.721,93
Alimentação e Nutrição	2.100.000,00	1.850.000,00	362.756,24	1.736.944,63	273.658,47	1.473.131,03	0,00	1,82	79,63	376.868,97
Ensino Fundamental	17.019.000,00	17.286.365,00	1.618.373,65	13.073.658,40	2.532.633,65	10.903.098,75	0,00	13,45	63,07	6.383.266,25
Ensino Profissional	70.000,00	70.000,00	6.693,39	35.669,24	6.693,39	35.569,24	0,00	0,04	50,81	34.430,76
Ensino Superior	5.045.000,00	4.875.000,00	353.810,85	3.483.475,71	507.643,02	2.620.042,13	0,00	3,23	53,74	2.254.957,87
Educação Infantil	12.005.000,00	16.997.896,29	1.796.356,03	9.974.901,37	1.703.216,79	8.989.929,95	0,00	11,09	52,89	8.007.966,34
Educação Especial	617.000,00	637.500,00	20.254,00	637.254,00	110.934,94	522.268,26	0,00	0,64	81,92	115.231,74
Cultura	2.352.000,00	1.382.000,00	75.782,49	919.842,02	133.926,08	788.138,22	0,00	0,97	57,03	593.861,78
Difusão Cultural	2.352.000,00	1.382.000,00	75.782,49	919.842,02	133.926,08	788.138,22	0,00	0,97	57,03	593.861,78
Urbanismo	13.255.000,00	17.499.757,25	3.867.741,03	13.763.799,53	1.388.123,45	7.955.943,02	0,00	9,81	45,46	9.543.814,23
Administração Geral	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.685.000,00	4.544.624,14	2.722.350,10	3.536.815,30	125.622,12	679.237,31	0,00	0,84	14,95	3.865.386,83
Serviços Urbanos	11.520.000,00	12.945.133,11	1.145.390,93	10.226.984,23	1.262.501,33	7.276.705,71	0,00	8,98	56,21	5.668.427,40
Habituação	225.000,00	205.000,00	28.019,33	136.084,87	27.917,33	135.982,87	0,00	0,17	66,33	69.017,13
Administração Geral	225.000,00	205.000,00	28.019,33	136.084,87	27.917,33	135.982,87	0,00	0,17	66,33	69.017,13
Saneamento	9.280.000,00	9.430.000,00	1.400.732,98	8.179.971,26	1.515.109,20	7.696.838,86	0,00	9,49	81,62	1.733.161,14
Administração Geral	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.030.000,00	9.430.000,00	1.400.732,98	8.179.971,26	1.515.109,20	7.696.838,86	0,00	9,49	81,62	1.733.161,14
Gestão Ambiental	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Agricultura	1.310.000,00	1.280.000,00	137.160,52	821.520,78	149.016,37	809.220,98	0,00	1,00	63,22	470.779,02
Abastecimento	1.310.000,00	1.280.000,00	137.160,52	821.520,78	149.016,37	809.220,98	0,00	1,00	63,22	470.779,02
Indústria	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Produção Industrial	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comércio e Serviços	3.117.000,00	4.222.500,00	91.964,75	3.766.311,89	300.991,58	3.058.362,32	0,00	3,77	72,43	1.164.137,68
Turismo	3.117.000,00	4.222.500,00	91.964,75	3.766.311,89	300.991,58	3.058.362,32	0,00	3,77	72,43	1.164.137,68
Comunicações	458.000,00	471.000,00	22.282,02	325.988,67	53.305,92	241.904,59	0,00	0,30	51,36	229.095,41
Comunicação Social	388.000,00	391.000,00	19.152,88	283.389,29	46.604,30	211.316,38	0,00	0,26	54,05	179.683,62
Telecomunicações	70.000,00	80.000,00	3.129,14	42.599,38	6.701,62	30.588,21	0,00	0,04	38,24	49.411,79
Transporte	1.295.000,00	1.004.000,00	100.856,23	747.652,45	127.288,74	718.537,37	0,00	0,89	71,57	285.462,63
Transporte Rodoviário	1.295.000,00	1.004.000,00	100.856,23	747.652,45	127.288,74	718.537,37	0,00	0,89	71,57	285.462,63
Desporto e Lazer	840.000,00	1.910.995,92	98.764,45	1.471.558,17	99.116,24	957.995,64	0,00	1,18	50,13	953.000,28
Desporto Comunitário	840.000,00	1.910.995,92	98.764,45	1.471.558,17	99.116,24	957.995,64	0,00	1,18	50,13	953.000,28
Encargos Especiais	865.000,00	1.080.000,00	76.441,78	965.414,14	114.820,52	917.091,96	0,00	1,13	84,92	162.908,04
Serviço da Dívida Interna	865.000,00	1.080.000,00	76.441,78	965.414,14	114.820,52	917.091,96	0,00	1,13	84,92	162.908,04
Reserva de Contingência	800.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	113.115.000,00	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	81.076.219,60	0,00	100,00	62,04	49.613.041,18

Florivaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.046.852,67	10.345.480,86	11.181.211,87	9.487.052,90	9.441.947,75	9.481.977,06	11.729.124,10	7.957.453,02	9.540.100,48	8.631.586,32	8.998.986,73	8.260.864,50	113.102.638,26	122.349.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	475.353,32	640.028,41	435.629,97	462.553,35	1.296.776,43	1.262.401,17	3.015.940,55	778.090,00	818.769,33	767.842,67	718.160,77	685.318,23	11.356.864,20	12.076.000,00
IPTU	34.113,07	59.714,28	1.562,39	121,48	621.812,29	609.864,05	2.063.833,05	184.215,01	180.481,54	107.866,94	48.305,08	56.805,94	3.968.695,12	4.200.000,00

ISS	196.032,70	221.352,78	226.310,52	239.387,18	292.075,34	288.586,80	331.104,00	346.675,13	391.986,87	432.813,94	452.497,91	367.224,12	3.786.047,29	3.200.000,00
ITBI	127.373,19	81.165,62	79.768,00	103.535,92	146.649,62	124.967,01	173.447,56	83.106,54	86.224,63	70.101,42	86.987,79	115.107,08	1.278.434,38	2.000.000,00
IRRF	79.084,95	213.464,07	97.066,48	87.933,57	76.922,35	98.195,17	84.066,74	93.929,91	87.884,70	95.548,16	74.046,88	84.638,05	1.172.781,03	911.000,00
Outras receitas Tributárias	38.749,41	64.331,66	30.922,58	31.575,20	159.316,83	140.788,14	363.489,20	70.163,41	72.191,59	61.512,21	56.323,11	61.543,04	1.150.906,38	1.765.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.064,76	30.070,34	33.693,91	18.182,74	29.429,45	33.713,83	27.868,66	20.547,71	15.555,90	21.697,59	18.526,64	8.566,66	281.918,19	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.805,71	51.677,46	30.259,09	41.022,78	42.459,41	43.220,06	65.925,98	71.075,29	77.574,14	72.278,01	83.669,54	22.388,55	643.356,02	824.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	730.887,23	821.142,43	462.205,93	710.337,19	872.765,83	878.168,59	1.163.660,09	960.435,71	1.531.313,45	898.416,95	795.610,35	866.519,73	10.691.463,48	12.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.414.177,67	8.390.534,90	9.547.828,38	7.819.245,39	6.795.477,09	6.917.060,22	7.104.174,09	5.812.427,61	6.765.740,14	6.568.693,93	7.070.379,56	6.376.412,20	85.582.151,18	90.859.000,00
Cota Parte do FPM	2.015.586,73	2.078.925,73	2.441.404,12	2.604.983,64	1.545.263,43	1.763.658,04	2.350.291,17	1.762.566,68	1.513.821,76	1.839.035,88	1.612.068,72	1.523.570,95	23.051.176,85	26.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.201.302,65	2.868.705,26	2.167.746,48	2.304.525,40	2.248.583,66	2.446.178,07	2.352.758,23	1.883.994,14	3.003.860,49	2.277.613,26	2.858.217,02	2.155.467,95	28.768.952,61	31.000.000,00
Cota Parte do IPVA	205.010,43	295.719,85	2.605.103,21	1.178.114,87	939.593,29	284.664,04	256.974,52	279.658,78	244.883,99	279.810,58	384.273,44	312.330,42	7.266.137,42	6.000.000,00
Cota Parte do ITR	7.871,46	4.644,10	7.121,46	4.840,68	1.421,53	2.384,11	1.703,04	677,64	1.155,00	2.581,05	57.081,43	254.278,64	345.760,14	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	11.984,69	11.984,69	12.176,47	0,00	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	133.557,61	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	19.907,00	12.376,26	22.979,66	16.651,38	16.287,59	19.412,92	18.368,20	19.631,85	19.524,20	18.778,40	19.373,05	19.859,36	223.149,87	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.047.636,52	1.354.745,29	1.530.564,30	1.288.705,98	1.208.651,69	1.210.553,69	1.147.837,67	924.579,59	1.384.296,78	1.091.926,15	1.368.637,24	1.049.149,62	14.607.284,52	17.735.000,00
Outras Transferências Correntes	904.878,19	1.763.433,72	760.732,68	421.423,44	823.499,43	1.178.032,88	964.064,79	929.142,46	586.021,45	1.046.772,14	758.552,19	1.049.578,79	11.186.132,16	9.354.000,00
Outras Receitas Correntes	360.563,98	412.027,32	671.594,59	435.711,45	405.039,54	347.413,19	351.554,73	314.876,70	331.147,52	302.657,17	312.639,87	301.659,13	4.546.885,19	5.790.000,00
DEDUÇÕES (II)	900.249,71	1.074.420,80	1.459.956,23	1.230.120,53	961.251,26	914.157,12	1.006.754,00	800.689,54	967.345,04	894.509,98	997.070,62	864.103,41	12.070.628,24	12.934.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.551,11	20.602,22	9.039,33	8.297,33	8.586,08	8.462,41	8.299,62	8.948,37	8.260,64	8.510,80	8.432,58	8.566,66	114.557,15	180.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	891.698,60	1.053.818,58	1.450.916,90	1.221.823,20	952.665,18	905.694,71	998.454,38	791.741,17	959.084,40	885.999,18	988.638,04	855.536,75	11.956.071,09	12.754.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.146.602,96	9.271.060,06	9.721.255,64	8.256.932,37	8.480.696,49	8.567.819,94	10.722.370,10	7.156.763,48	8.572.755,44	7.737.076,34	8.001.916,11	7.396.761,09	101.032.010,02	109.415.000,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISPI70362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)
OUTROS BENS E DIREITOS

0,00

0,00

R\$ 1
0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.112,59	1.460.153,90	0,00	1.451.329,18	16.937,31	4.034.713,12	4.114.394,34	4.745.781,18	4.664.193,62	-175.520,56	3.309.393,28
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	0,00	57.515,47	0,00	57.515,47	0,00	0,00	10.358,98	10.358,98	9.875,14	0,00	483,84
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	57.515,47	0,00	57.515,47	0,00	0,00	10.358,98	10.358,98	9.875,14	0,00	483,84
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	8.112,59	836.287,82	0,00	836.272,82	8.127,59	4.034.713,12	3.464.706,32	4.114.766,93	4.084.943,42	-175.520,56	3.238.955,46
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	25.552,95	0,00	25.552,95	0,00	9.960,00	43.371,61	39.964,16	39.964,16	-988,75	12.378,70
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	3.156,18	0,00	3.156,18	0,00	0,00	8.021,20	7.910,40	7.910,40	-110,80	0,00
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	12.268,68	0,00	12.268,68	0,00	101,20	63.924,88	61.766,28	61.766,28	-2.158,60	101,20
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	9.839,65	0,00	9.839,65	0,00	0,00	4.517,04	4.517,00	4.517,00	-0,04	0,00
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.707,24	0,00	43.707,24	0,00	75.359,65	274.565,77	205.391,21	205.391,21	-2.810,36	141.723,85
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	120.339,32	0,00	120.339,32	0,00	1.414.039,23	923.713,55	1.452.379,02	1.452.379,02	-26.170,08	859.203,68
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	429.948,36	0,00	429.948,36	0,00	255.775,28	1.461.810,92	890.406,63	864.750,30	-73.672,26	779.163,64

0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	64.871,00	0,00	64.871,00	0,00	335.174,78	120.844,34	87.666,50	86.949,00	-34.747,34	334.322,78
0210	SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	11.188,12	0,00	11.188,12	8.112,59	78.750,00	16.935,35	5.675,87	5.675,87	-10.361,13	79.648,35
0211	SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	5.071,92	0,00	5.071,92	0,00	137.317,04	14.081,58	146.110,08	146.110,08	-88,47	5.200,07
0212	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.039,89	0,00	8.039,89	0,00	590.538,88	24.810,39	10.974,87	10.974,87	-13.835,52	590.538,88
0213	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	31.868,68	0,00	31.868,68	0,00	92.652,69	48.514,86	135.733,81	135.733,81	-4.407,40	1.026,34
0214	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	2.437,54	0,00	2.437,54	0,00	0,00	3.353,04	2.868,00	2.868,00	-485,04	0,00
0220	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLC	0,00	51.375,48	0,00	51.375,48	0,00	199.817,19	121.512,04	205.297,57	201.847,89	-4.351,31	115.130,03
0221	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.453,09	0,00	6.453,09	0,00	845.193,64	269.948,56	802.510,89	802.510,89	-925,26	311.706,05
0222	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAB/	0,00	6.831,59	0,00	6.831,59	0,00	9,87	20.760,26	20.471,26	20.471,26	-289,00	9,87
0223	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	3.338,13	0,00	3.323,13	15,00	23,67	44.020,93	35.123,38	35.123,38	-119,20	8.802,02
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	185.360,83	0,00	185.360,83	0,00	0,00	587.735,15	583.056,61	555.408,14	0,00	32.327,01
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	185.360,83	0,00	185.360,83	0,00	0,00	587.735,15	583.056,61	555.408,14	0,00	32.327,01
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-	0,00	329.346,13	0,00	328.088,29	1.257,84	0,00	29.086,34	23.208,50	0,00	0,00	29.086,34
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	329.346,13	0,00	328.088,29	1.257,84	0,00	29.086,34	23.208,50	0,00	0,00	29.086,34
05	FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	51.643,65	0,00	44.091,77	7.551,88	0,00	22.507,55	14.390,16	13.966,92	0,00	8.540,63
0501	FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	51.643,65	0,00	44.091,77	7.551,88	0,00	22.507,55	14.390,16	13.966,92	0,00	8.540,63
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	8.112,59	1.460.153,90	0,00	1.451.329,18	16.937,31	4.034.713,12	4.114.394,34	4.745.781,18	4.664.193,62	-175.520,56	3.309.393,28

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	108.975.000,00	15.314.961,97	84.196.521,59	78.031.866,16
Receita Tributária	12.076.000,00	1.403.479,00	10.241.482,47	8.286.324,65
IPTU	4.200.000,00	105.111,02	3.874.867,77	3.489.169,46
ISS	3.200.000,00	819.722,03	3.368.661,81	2.144.842,43
ITBI	2.000.000,00	202.094,87	1.069.895,57	1.263.738,12
IRRF	911.000,00	158.684,93	880.232,01	779.659,67
Taxas	1.715.000,00	117.866,15	1.047.825,31	608.914,97
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	580.000,00	27.093,30	227.783,09	305.050,67
Receitas Previdenciárias	180.000,00	16.999,24	85.403,82	87.832,71
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	10.094,06	142.379,27	217.217,96
Receita Patrimonial Líquida	204.000,00	5.343,62	46.643,62	50.285,33
Receita Patrimonial	824.000,00	106.058,09	549.872,85	290.474,98
(-)Aplicações Financeiras	620.000,00	100.714,47	503.229,23	240.189,65
Transferências Correntes	78.105.000,00	11.602.616,97	60.766.884,70	57.816.776,82
LC 61/89	200.000,00	31.385,93	152.693,27	142.635,65
LC 87/96	176.000,00	19.482,36	87.670,62	95.877,58
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	20.800.000,00	2.508.511,78	15.165.721,13	14.038.913,07
ICMS	24.800.000,00	4.010.948,03	18.959.155,98	19.053.889,11
IPVA	4.800.000,00	557.282,96	5.412.324,97	4.723.575,95
ITR	240.000,00	249.088,07	266.595,77	169.460,00
Outras Transferências Correntes	27.089.000,00	4.225.917,84	20.722.722,96	19.592.425,46
Demais Receitas Correntes	18.010.000,00	2.276.429,08	12.913.727,71	11.573.428,69
Dívida Ativa	2.540.000,00	209.962,83	1.976.675,10	1.420.169,40
Diversas Receitas Correntes	15.470.000,00	2.066.466,25	10.937.052,61	10.153.259,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.520.000,00	-83.756,13	5.241.651,32	2.343.802,30

Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	-83.756,13	5.241.651,32	2.343.802,30
Convênios	20.000,00	-83.756,13	4.489.856,48	2.339.609,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	751.794,84	4.192,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	20.000,00	-83.756,13	5.241.651,32	2.343.802,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	108.995.000,00	15.231.205,84	89.438.172,91	80.375.668,46

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	107.614.455,26	14.948.252,40	76.678.613,63	71.651.810,64	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	52.444.300,00	7.945.768,67	39.889.983,09	37.071.334,08	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	55.170.155,26	7.002.483,73	36.788.630,54	34.580.476,56	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	107.614.455,26	14.948.252,40	76.678.613,63	71.651.810,64	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.994.805,52	1.144.499,19	4.397.605,97	1.506.876,04	0,00	
Investimentos	21.874.805,52	1.024.607,50	3.455.927,29	838.417,14	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.120.000,00	119.891,69	941.678,68	668.458,90	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.874.805,52	1.024.607,50	3.455.927,29	838.417,14	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	-	-	-	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	129.569.260,78	15.972.859,90	80.134.540,92	72.490.227,78		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-20.574.260,78	-741.654,06	9.303.631,99	7.885.440,68		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

Florivaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2014	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	113.115.000,00	113.115.000,00	15.331.920,31	13,55	89.941.402,14	79,51	23.173.597,86
RECEITAS CORRENTES	109.595.000,00	109.595.000,00	15.415.676,44	14,07	84.699.750,82	77,28	24.895.249,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.076.000,00	12.076.000,00	1.403.479,00	11,62	10.241.482,47	84,81	1.834.517,53
Impostos	10.311.000,00	10.311.000,00	1.285.612,85	12,47	9.193.657,16	89,16	1.117.342,84
Taxas	1.715.000,00	1.715.000,00	117.866,15	6,87	1.047.825,31	61,10	667.174,69
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	27.093,30	4,67	227.783,09	39,27	352.216,91
Contribuições Sociais	180.000,00	180.000,00	16.999,24	9,44	85.403,82	47,45	94.596,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	10.094,06	2,52	142.379,27	35,59	257.620,73
RECEITA PATRIMONIAL	824.000,00	824.000,00	106.058,09	12,87	549.872,85	66,73	274.127,15
Receitas Imobiliárias	184.000,00	184.000,00	5.336,44	2,90	33.617,20	18,27	150.382,80
Receitas de Valores Mobiliários	640.000,00	640.000,00	100.721,65	15,74	516.255,65	80,66	123.744,35
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.220.000,00	12.220.000,00	1.662.130,08	13,60	9.139.433,82	74,79	3.080.566,18
Receita de Serviços	12.220.000,00	12.220.000,00	1.662.130,08	13,60	9.139.433,82	74,79	3.080.566,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.105.000,00	78.105.000,00	11.602.616,97	14,86	60.766.884,70	77,80	17.338.115,30
Transferências Intergovernamentais	78.105.000,00	78.105.000,00	11.602.616,97	14,86	60.766.884,70	77,80	17.338.115,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.790.000,00	5.790.000,00	614.299,00	10,61	3.774.293,89	65,19	2.015.706,11
Multas e Juros de Mora	1.680.000,00	1.680.000,00	258.022,82	15,36	1.217.846,99	72,49	462.153,01
Indenizações e Restituições	840.000,00	840.000,00	31.994,06	3,81	159.017,82	18,93	680.982,18
Receita da Dívida Ativa	2.540.000,00	2.540.000,00	209.962,83	8,27	1.976.675,10	77,82	563.324,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	730.000,00	730.000,00	114.319,29	15,66	420.753,98	57,64	309.246,02
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.000,00	3.520.000,00	-83.756,13	-2,38	5.241.651,32	148,91	-1.721.651,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-83.756,13	-418,78	5.241.651,32	208,26	-5.221.651,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	751.794,84	0,00	-751.794,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	-83.756,13	-418,78	4.489.856,48	449,28	-4.469.856,48
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	113.115.000,00	113.115.000,00	15.331.920,31	13,55	89.941.402,14	79,51	23.173.597,86

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2014	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	113.115.000,00	113.115.000,00	15.331.920,31	13,55	89.941.402,14	79,51	23.173.597,86
DEFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	113.115.000,00	113.115.000,00	15.331.920,31	13,55	89.941.402,14		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)							0,00
Superávit Financeiro							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito MunicipalFernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISPI70362/O-1Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

**TRABALHO INFANTIL
OU EDUCAÇÃO?**
Uma bagagem para a vida toda.

MPT **PETECA** **Banco do Nordeste**

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	113.115.000,00	17.574.260,78	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	81.076.219,60	0,00	62,04	49.613.041,18
DESPESAS CORRENTES	103.545.000,00	4.069.455,26	107.614.455,26	12.364.780,50	87.701.982,81	14.948.252,40	76.678.613,63	0,00	71,25	30.935.841,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.215.000,00	229.300,00	52.444.300,00	7.975.300,85	40.019.950,21	7.945.768,67	39.889.983,09	0,00	76,06	12.554.316,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.330.000,00	3.840.155,26	55.170.155,26	4.389.479,65	47.682.032,60	7.002.483,73	36.788.630,54	0,00	66,68	18.381.524,72
DESPESAS DE CAPITAL	8.770.000,00	14.224.805,52	22.994.805,52	3.177.570,67	12.203.478,77	1.144.499,19	4.397.605,97	0,00	19,12	18.597.199,55
INVESTIMENTOS	7.905.000,00	13.969.805,52	21.874.805,52	3.096.057,72	11.213.477,91	1.024.607,50	3.455.927,29	0,00	15,80	18.418.878,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	865.000,00	255.000,00	1.120.000,00	81.512,95	990.000,86	119.891,69	941.678,68	0,00	84,08	178.321,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-720.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	113.115.000,00	17.574.260,78	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	81.076.219,60	0,00	62,04	49.613.041,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	113.115.000,00	17.574.260,78	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	81.076.219,60	0,00	62,04	49.613.041,18
SUPERÁVIT (XIII)							8.865.182,54			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	113.115.000,00	17.574.260,78	130.689.260,78	15.542.351,17	99.905.461,58	16.092.751,59	89.941.402,14	0,00		

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.806,07	13.290,52	8.219,35
DEDUÇÕES (II)	6.355.541,53	15.035.815,02	14.039.869,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.571.922,25	14.419.649,39	13.279.922,92
Demais Haveres Financeiros	428.543,26	783.668,37	805.937,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	644.923,98	167.502,74	45.990,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-6.322.735,46	-15.022.524,50	-14.031.650,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.185.508,98	507.021,07	425.508,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-7.508.244,44	-15.529.545,57	-14.457.158,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.072.387,04	-6.948.914,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 1120

Ibitinga, 19 de novembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 121º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
LUIZA CRISTINA FIGUEIREDO AMENDOLA

OFÍCIO Nº 1136

Ibitinga, 24 de novembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 002º lugar no Concurso Público nº 002/2013 para MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
RODRIGO FRANCISCO DA SILVA

OFÍCIO Nº 1133

Ibitinga, 24 de novembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 001º lugar no Concurso Público nº 002/2013 para MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ANDERSON RAMOS GONÇALVES

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 27 de Novembro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO RERRATIFICAÇÃO:

DATA: 02/01/2012
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
 CONTRATADA: Escavações Terraplenagem Motta LTDA ME
 OBJETO: Contratação de Locação de

Equipamento de Retro Escavadeira com Operador.
Valor: R\$ 227.470,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Clausula IV: O presente contrato terá sua

vigência a partir de 14 de Novembro de 2014 e vigorará até 14 de Novembro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

PORTARIA Nº 559/2014. ERRATA

Na Portaria nº 559 de 06 de novembro de 2014, publicada no Semanário da Estância de Ibitinga, em 15 de novembro de 2014, Edição nº 678, páginas 34 e 35, onde se lia: Ibitinga, 06 de novembro de 2.009, leia-se: Ibitinga, 06 de novembro de 2.014.

Ibitinga, 23 de novembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Pregão nº 11/2014 – Abertura

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde –

SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 11/2014, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de combustível. Encerramento:- 11 dedezembro de 2014, às 10h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 28 de novembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIU OS PROJETOS DE LEI Nº: 165 E 166/2014 – QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LDO E NO PPA. Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e catorze), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/SP, realizou-se a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que autorizam alterações nos valores dos programas e ações do PPA e da LDO, todos de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, sob a presidência do Vereador Jean Ferreira da Silva, Presidente da Comissão. Foram registradas as seguintes presenças: Vereador Windson Pinheiro - Vice-Presidente da Comissão, Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira – Secretário da Comissão, José Maria Gonçalves de Amorim – Assessor Técnico Contábil, Fernando Carlos Moisés Nicolau – Contador da Prefeitura Municipal, Maurício Rodrigues Mergulhão – Secretário Municipal de Finanças e Antonio Esmael Alves de Mira - Vereador. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informando que a mesma terá duração máxima até as 20h00. Informou ainda que a Audiência Pública está sendo gravada e que será lavrada Ata da mesma junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa. O Vereador Windson solicita a dispensa

da leitura dos projetos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao senhor José Maria, Assessor Técnico Contábil, que cumprimentou a todos e começou respondendo a solicitação que a Casa fez ao Executivo em relação à situação do pagamento das parcelas do INSS da Casa, informa que a Casa será notificada, mais que desde abril de 2014 não houve nenhum débito da Câmara Municipal, passando para a explanação dos projetos, explicando detalhado o porquê das alterações que devem ser feitas. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos desta Audiência Pública agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão. Ibitinga, 03 de novembro de 2014.....

Presidente da Comissão: Vereador Jean Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Comissão: Vereador Windson Pinheiro

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças: Maurício Rodrigues Mergulhão

Assessor Técnico Contábil: José Maria Gonçalves de Amorim

Contador: Fernando Carlos Moisés Nicolau
Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA convida os munícipes devedores de tributos e taxas, referente ao exercício de 2010, para comparecerem na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA para quitação ou parcelamento de seu débito até o dia 05 de dezembro.

Após essa data os débitos serão encaminhados para execução junto ao Poder Judiciário e ao Cartório de Protesto.

NÃO PASSE POR ESSE TRANSTORNO. PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E REGULARIZE A SUA SITUAÇÃO.

RUA MIGUEL LANDIM N. 333 – CENTRO.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRANÓS!

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada. Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

